

As derrotas do governo

De todas as votações em que o governo foi derrotado no primeiro turno da Constituinte, a da reforma tributária é a de mais difícil reversão. É majoritário o sentimento a favor da transferência de fatias do bolo tributário da União para os estados e municípios. Além disso, a pressão dos governadores e prefeitos a favor da reforma tributária é imbatível. A seguir, o placar de cada item em que o governo foi derrotado, no primeiro turno.



**Previdência** — O inciso II do artigo 206 trata da manutenção de dependentes de segurados de baixa renda. No artigo 207, o *caput* reformula o cálculo do valor das aposentadorias, tomando-se por base a média dos 36 últimos salários de contribuição; o inciso I antecipa o limite de idade para aposentadoria do trabalhador rural; o IV permite a aposentadoria proporcional das mulheres aos 25 anos de atividade profissional; e o inciso V institui a pensão ao marido pela morte da segurada. Todos esses pontos foram apreciados numa única votação a 17 de maio. O acordo de lideranças levou 432 constituintes a votarem *sim*. Não houve voto contra e registraram-se duas abstenções.



**Reforma tributária** — Três pontos merecem atenção: a cobrança de ICM (Imposto sobre Circulação de Mercadorias) na exportação de produtos semi-elaborados; o adicional do Imposto de Renda a ser cobrado pelos estados; e o Imposto sobre Combustíveis nas vendas a varejo, entregue aos municípios. O ICM-exportação (artigo 161, parágrafo 2º, item X-A), por existir desde 1967, nem foi destacado para votação em separado. O direito de os estados cobrarem o adicional de 5% sobre o Imposto de Renda incidente em ganhos de capital (inciso II do artigo 161) foi aprovado, graças a acordo de lideranças, por 326 votos a 48 e duas abstenções. O Imposto sobre Combustíveis (inciso III do artigo 162) recebeu 358 votos a favor e 12 contra, e seis abstenções.



**PIS/Pasep** — Um acordo de lideranças permitiu que o Pis/Pasep seja usado para suprir o fundo do seguro-desemprego, de acordo com o estabelecido no artigo 240 e seus quatro parágrafos. Foram 419 votos a favor e apenas abstenções. Não houve voto desfavorável.



**Servidores** — Os artigos 22, 24, 25 e 26 das Disposições Transitórias, que conferem estabilidade e privilégios a funcionários públicos em geral e a juizes, defensores públicos e delegados de polícia em particular, foram votados em conjunto na última sessão do primeiro turno, a 29 de junho. Votaram a favor 385 constituintes, seis contra, enquanto quatro se abstiveram.



**Aposentadoria** — O artigo 23 das Disposições Transitórias permite ao servidor escolher o regime de leis trabalhistas pelo qual deseja ser transferido à inatividade. Quatrocentos e dezenove parlamentares o aprovaram; houve quatro abstenções.



**Decretos-leis** — De acordo com o artigo 29 das Disposições Transitórias, além de o Executivo perder em 180 dias todas as competências assinaladas como sendo do Congresso Nacional, extinguem-se os decretos-leis não votados até a data da promulgação da nova Carta. Esse artigo recebeu, a 15 de junho, 388 votos favoráveis e três contra. Dez constituintes se abstiveram.



**Anistia financeira** — Votado a 29 de junho, o artigo 53 das Disposições Transitórias concede anistia da correção monetária sobre empréstimos contraídos por micro e pequenos empresários, e pequenos e médios produtores rurais, durante o Plano Cruzado.



**Anistia fiscal** — O artigo 54 das Disposições Transitórias — que anula multas e juros de mora das dívidas contraídas com a Receita Federal, estadual ou municipal até 31 de dezembro de 1987 — também foi aprovado a 29 de junho. Trezentos e sessenta e sete votos *sim*, um *não* e 11 abstenções.



**Direito de greve** — O *caput* do artigo 9º garante o direito amplo e irrestrito de greve. O parágrafo 1º remete para a lei ordinária a definição de como serão preservados os serviços essenciais em caso de paralisação. Votados por acordo no primeiro dia de março, os dois dispositivos foram aprovados com 436 votos a 38 e 19 abstenções.



**Equivalência** — A equivalência de direitos entre os trabalhadores rurais e os urbanos, um dos pontos que mais contrariam o governo e o empresariado, está assegurada pelo artigo 7º, aprovado no dia 26 de fevereiro. Recebeu 503 votos favoráveis, dez contrários e cinco abstenções.



**Turno de 6 horas** — A jornada máxima de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento (inciso XIV do artigo 7º) teve uma das votações mais difíceis do primeiro turno. O dispositivo teve 324 votos a favor e 125 contra. Vinte e cinco parlamentares preferiram abster-se.



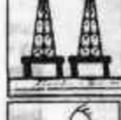
**Licença-paternidade** — O inciso XIX do artigo 7º, que concede licença de oito dias ao trabalhador, a partir do nascimento do filho, foi votado em clima emocional no dia 25 de fevereiro. O autor da emenda, o deputado e obstetra Alceni Guerra (PFL-PR), foi dramático na tribuna e conseguiu arrancar 337 votos do plenário. Sessenta e sete parlamentares foram contra; 28 se abstiveram.



**Tabelamento de juros** — Foi uma surpresa a aprovação do tabelamento dos juros bancários em 12% ao ano, por 314 a 112 votos e 34 abstenções. Tudo indica que a emenda, de autoria do deputado Fernando Gasparian (PMDB-SP), sofrerá alteração no segundo turno: o princípio será mantido, mas a percentagem suprimida, para ser fixada em lei ordinária.



**Nacionalização do minério** — Sem acordo e em confronto aberto, a nacionalização da pesquisa e lavra de minerais (artigo 182, parágrafo 1º) foi aprovada no dia 28 de abril, também surpreendentemente, por 459 votos. Oito parlamentares votaram *não*; quatro se abstiveram.



**Contrato de risco** — A extinção dos contratos de risco para a exploração de petróleo foi aprovada a 24 de abril. O apoio do presidente do *Centrão*, senador Jarbas Passarinho (PDS-PA), debilitou a resistência do *Centrão*. Foram 292 votos favoráveis, 72 contrários e 14 abstenções.



**Voto ao 16 anos** — A supressão da letra C do inciso II do parágrafo 1º do artigo 14, que faculta o voto para os maiores de 16 anos e menores de 18, está sendo patrocinada pelo *Centrão*. No primeiro turno, a matéria foi aprovada por acordo, com 355 votos *sim*, 38 *não* e 98 abstenções.

Tema contestado teve maioria ampla

Inácio Muzzi

BRASÍLIA — Não será fácil para o *Centrão* — grupo de centro-direita da Constituinte — e para o governo suprimir ou alterar os 30 pontos da nova Constituição que contrariam o presidente José Sarney e provocam a reação organizada do empresariado. Cada modificação dependerá do apoio de 280 parlamentares, ou seja, maioria absoluta dos 559 votos da Constituinte. Contra esse esforço de votação conspira não só o esvaziamento do plenário, em função do envolvimento dos parlamentares com as eleições municipais, mas também a tendência de voto revelada no primeiro turno da Constituinte. Quase todos os temas condenados pelo governo e

pelos empresários foram aprovados por ampla maioria.

No pronunciamento de terça-feira, em cadeia nacional de rádio e televisão, o presidente Sarney atacou 24 itens do projeto constitucional, dos quais apenas um — o que trata da anistia financeira às micro e pequenas empresas e a pequenos e médios produtores rurais — encontrou maior resistência do plenário: teve 283 votos a favor e 163 contra. Os demais foram aprovados por acordo entre as lideranças, ou por voto voluntário e independente da maioria do plenário.

Dos seis artigos cuja supressão é defendida agora no segundo turno pelos empresários ligados à

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) e às confederações nacionais da Indústria e do Comércio, com apoio do *Centrão*, dois passaram por votações polêmicas: a jornada máxima de seis horas para trabalho em turnos ininterruptos; e o tabelamento de juros em 12%. Apenas um desses seis artigos de interesse dos empresários — o que trata do direito de greve — foi votado por acordo de lideranças. Outros três — licença de oito dias para o empregado na data do nascimento de um filho, nacionalização da pesquisa e da lavra de minerais e o fim dos contratos de risco para exploração de petróleo — receberam o voto livre e amplamente majoritário dos constituintes.